

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Bairro Bela Vista - São Joaquim - SC

Drenagem pluvial urbana: Tubos de Concreto; diâmetro 1000mm.

01) CONDIÇÕES GERAIS:

a) Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

b) A camada de blocos pré-moldados só deve ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

c) Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É Obrigação do executante a responsabilidade dessa conservação.

02) ESTUDOS TOPOGRÁFICOS: Os estudos topográficos para a elaboração do projeto de drenagem pluvial, foram realizados com equipamento de precisão estação total.

03) REDE PLUVIAL: Conforme projeto, será executada drenagem pluvial que constarão de tubos de concreto simples ou armado de diâmetro pré-determinado e calculado conforme o caso, que interligarão as caixas, de ligação de inspeção ou coleta de águas superficiais.

Serão assentados em valas com fundo compactado sobre camada de pedra brita graduada e reaterrados com material argiloso compactado.

04) FINALIZAÇÃO: Após a realização da drenagem pluvial, o calçamento deverá ser reassentado e entregue em perfeitas condições de utilização.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Em termos ambientais a obra é viável.
- 2) A *Empresa contratada* deve manter diário de obra de execução atualizado assinado por ambos *empresa* e *fiscal*, sendo item obrigatório para liberação dos pagamentos dos boletins de medição.
- 3) O *Profissional responsável pela Fiscalização* da obra deve elaborar e manter atualizado um *Relatório Fotográfico* caracterizando cada etapa da obra, para fins de comprovação dos serviços realizados e que os mesmos foram executados conforme projeto e Memorial Descritivo.
- 4) Quando do fornecimento das peças em concreto a empresa deverá apresentar "*Laudo Técnico*" de Fabricação e Controle de Qualidade de artefatos de cimento referente aos tubos de drenagem

São Joaquim, 30 de agosto de 2024.

Mauro Bill Barbosa

CREA-SC 183130-1